



Deputado Federal **ANTÔNIO ROBERTO** e você

Divulgação do mandato parlamentar

Edição especial: Novo Código Florestal

Novo Código Florestal: um retrocesso para o Brasil



Aprovado recentemente na Câmara dos Deputados e em três das quatro comissões onde será analisado no Senado Federal, o Novo Código Florestal Brasileiro, que trata das florestas existentes no território brasileiro e demais formas de vegetação, define os direitos de propriedade e restrições de uso de regiões que compreendem estas formações vegetais, ainda vive a expectativa de termos o seu texto alterado em diversos pontos pelo Senado, ou, em última instância, vetado pela presidenta Dilma.

No período em que a proposta que define o Novo código tramitava na Câmara dos Deputados, o deputado federal Antônio Roberto e toda a bancada do Partido Verde manifestaram repúdio à proposta e lutaram pela sua não aprovação, sem que antes fosse alterada e não desse nenhuma margem para o desmatamento.

Defensor do meio ambiente, o deputado Federal Antônio Roberto (PV/MG) considera a proposta do Novo Código Florestal Brasileiro como: "um Código Pró-desmatamento". Em entrevista concedida à TV do Partido Verde, o parlamentar explicou o porquê de considerar o Novo Código como "um Código ruralista, de proteção dos proprietários rurais", além de falar das lacunas que a proposta abre para o aumento do desmatamento.

Outro ponto considerado absurdo pelo deputado federal Antônio Roberto é o que concede anistia aos condenados por crimes ambientais cometidos até 2008, segundo a proposta, quem cometeu o crime não sofrerá qualquer punição, como pagamento de multas. Além disso, a proposta aprovada muda a obrigatoriedade de recuperar a vegetação nativa destruída em desacordo com a lei: em propriedades com até quatro módulos fiscais não será preciso recuperar e, nas áreas maiores, só será obrigatório recuperar o que exceder essa quantidade. Por exemplo, se a propriedade tiver dez módulos fiscais, a área a ser recuperada será calculada sobre seis.



Antônio Roberto no XI Encontro Verde das Américas

Crime ambiental x Ficha Limpa

Já é Lei: condenados por crimes ambientais são considerados fichas sujas

O deputado federal Antônio Roberto apontou sua contribuição ao projeto Ficha Limpa por meio do dispositivo que inclui nas inelegibilidades o crime ambiental. Em outras palavras, a proposta apresentada por Antônio Roberto impede a candidatura de condenados por crime ambiental a cargos eletivos.



Antônio Roberto em Missão Oficial na Amazônia

Manifeste sua posição a respeito do Novo Código Florestal Brasileiro, cobrando consciência dos Senadores na apreciação do projeto!



Antônio Roberto em defesa das florestas brasileiras

Fique por dentro da atuação parlamentar do deputado federal Antônio Roberto, acessando www.antonioroberto.com.br

Expediente

O jornal *Antônio Roberto e Você* é voltado para a divulgação do mandato parlamentar.

Jornalista responsável: Tiago Oliveira
Fotografias: Divulgação

Câmara dos Deputados - Brasília/DF

Anexo III, Gabinete 379, CEP: 70.160-900
Fone: (61) 3215-5379 - Fax (61) 3215-2379
dep.antonioroberto@camara.gov.br

Gabinete Belo Horizonte/MG

Av. Contorno, 5351, sala 605
Funcionários - CEP 30.110-036
Fone/Fax: (31) 3287-5043

Quer saber mais notícias do mandato do deputado federal Antônio Roberto? Então acesse:

www.antonioroberto.com.br